

copie do original.



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Pernambuco - Brasil - CNPJ: 10.091.510/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 616, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

Regulamenta a Lei 804 de 21 de dezembro de 2006 e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 6º da Lei Municipal 804 de 21 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º- Através do presente, fica regulamentada a área permutada de propriedade do município de 31,60X 23m para 30,60X 23m, sendo a área remanescente a ser lembrada com o imóvel permutado de propriedade do Sr. Antônio Pádua de Lima, e Eugênia Maria do Nascimento Lima, passando de 8,40X23m para 9,40X 23m, conforme o anexo único que passa a ser parte integrante deste Decreto.

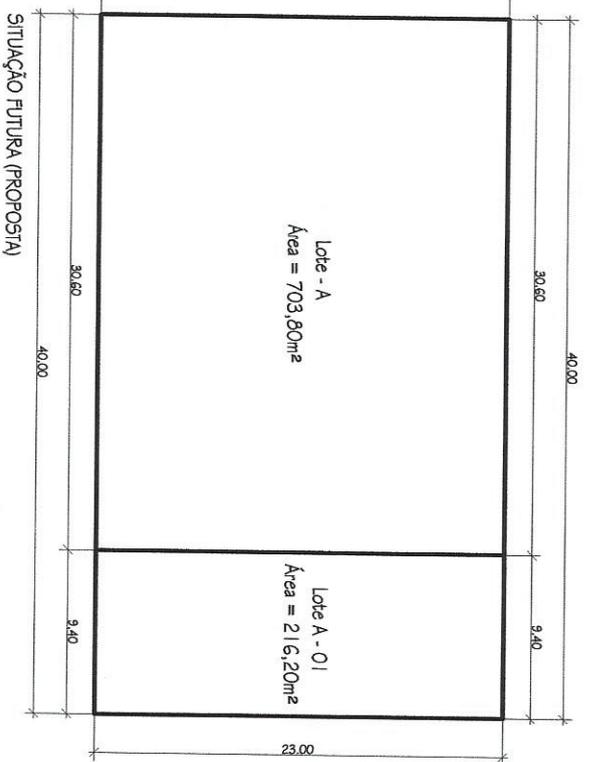
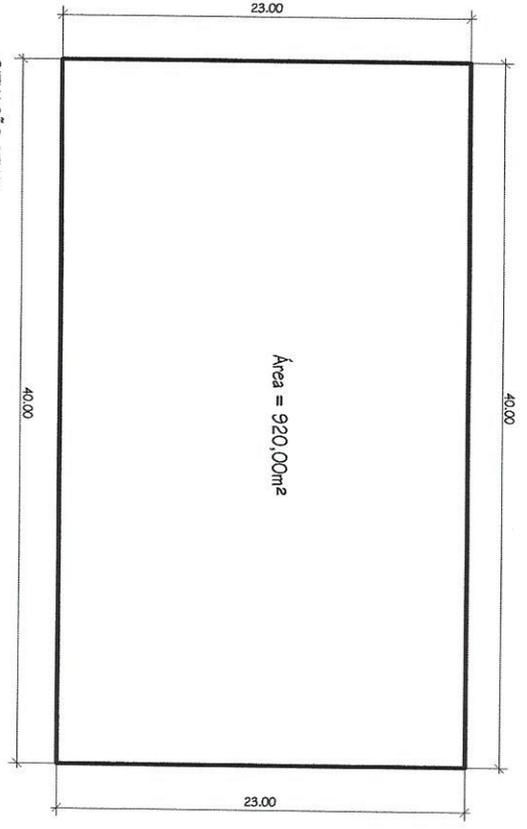
Art. 2º- As custas provenientes com a escritura deste Decreto, será de responsabilidade de Antônio Pádua de Lima, e Eugênia Maria do Nascimento Lima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 04 de novembro de 2008.

MARCONE DE LIMA BORBA
Prefeito do Município.



LIMITE E CONFRONTAÇÕES

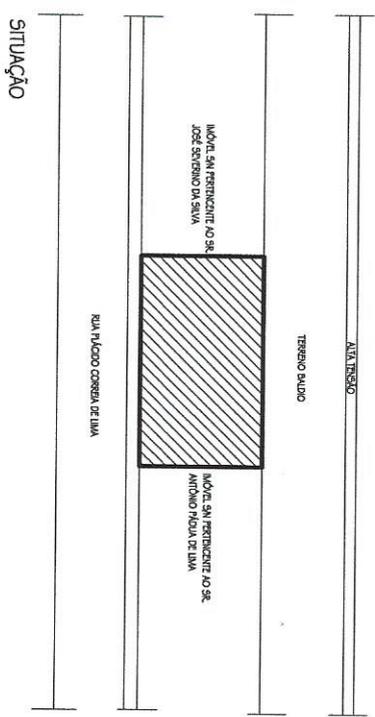
SITUAÇÃO ATUAL

NORTE: mede 40,00m e limita-se com a Rua Piaçado Correia de Lima
 SUL : mede 40,00m e limita-se com um terreno baldio
 LESTE: mede 23,00m e limita-se com o imóvel SN pertencente ao Sr. José Severino da Silva
 OESTE: mede 23,00m e limita-se com o imóvel SN pertencente a Antônio Pádua de Lima

SITUAÇÃO FUTURA (PROPOSTA)

LOTE A
 NORTE: mede 30,60m e limita-se com a Rua Piaçado Correia de Lima
 SUL : mede 30,60m e limita-se com um terreno baldio
 LESTE: mede 23,00m e limita-se com o imóvel SN pertencente ao Sr. José Severino da Silva
 OESTE: mede 23,00m e limita-se com o lote A - 01 proposto

LOTE A - 01
 NORTE: mede 9,40m e limita-se com a Rua Piaçado Correia de Lima
 SUL : mede 9,40m e limita-se com um terreno baldio
 LESTE: mede 23,00m e limita-se com o lote A Proposto
 OESTE: mede 23,00m e limita-se com o imóvel SN pertencente ao Sr. Antônio Pádua de Lima



SITUAÇÃO


Prefeitura Municipal dos Bezerros
 Rua Duque de Caxias SN - Centro, Bezerros / PE.
 Assessoria de Planejamento Municipal
 Av. Capitão Elino Mendonça, 01 Centro - Bezerros / PE.

Projeto de Desmembramento do Terreno da Creche Vovó Rufina de Menezes, localizada à Rua Piaçado Correia de Lima no Bairro da Encruzilhada de São João em Bezerros - PE.

CREA = 35.831 - R. 11107
Jose Arnaldo S. Lima
 ARQUITETO

Situação Atual:	920,00m ²	Escala:		Digitalização:		Data:	
Situação futura (proposta):	Lote 01 - A: 703,80m ² Lote 01 - B: 216,20m ²	SEM ESCALA		Rivellino Lima		outubro/2008	
Forma:							
Procedimento:							Única
Telefone:	(81) 9122-8616						